

SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD

Sede Social – Estádio José Alvalade – 1600 Lisboa

NIPC 503 994 499 – Mat. C. R. C. Lisboa nº 07679

Capital Social – €42 000 000

(Sociedade aberta)

Relatório do Conselho de Administração

Senhores Accionistas,

Em cumprimento da legislação em vigor, vimos submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e a Demonstração dos Resultados e respectivos anexos reportados ao terceiro trimestre da época desportiva de 2004/2005, que compreende o período de 1 de Julho de 2004 a 31 de Março de 2005. As Demonstrações Financeiras agora apresentadas visam um fim especial, que consiste na criação das condições legais que permitam à Empresa contrair um novo empréstimo obrigacionista.

Os principais objectivos assumidos pelo Conselho de Administração, visando conciliar os naturais anseios dos accionistas e colaboradores da Sporting SAD e dos sócios e simpatizantes do Sporting Clube de Portugal foram os seguintes:

- **Ambição desportiva** – Um clube com a tradição e o historial do Sporting tem de entrar em todas as competições com um espírito ganhador devendo para tal serem asseguradas as condições que permitam garantir a capacidade competitiva;
- **Redução dos custos** – Prosseguir a estratégia seguida nos últimos anos de diminuição de custos, com particular incidência nos custos com o pessoal, procurando desta forma assegurar o mais rapidamente possível um equilíbrio operacional;
- **Aumento de proveitos** – A obtenção de um equilíbrio económico não pode ficar refém apenas de cortes nos custos. Há que perspectivar novas formas de negócios envolvendo todo o potencial existente não só em infra-estruturas como na imagem do Sporting e da sua Academia;
- **Equilíbrio económico e financeiro** – A necessidade de caminhar rapidamente para a existência de um equilíbrio económico e

financeiro é condição indispensável não só para a própria sobrevivência da sociedade como garantia para a consolidação de um projecto desportivo sólido;

- Continuação da luta pela transparência, pela ética e pela verdade desportiva no futebol português.

Actividade desportiva

Chegados ao final do terceiro trimestre constatamos que todas as equipas de futebol do Sporting se encontram ou a liderar ou em condições de assumir o primeiro lugar em todas as competições que disputam.

No início da presente época foram contratados para a equipa principal os jogadores Douala, Pinilla, Enakharire, Rogério e Hugo Viana (por empréstimo) com o fim de reforçar a capacidade competitiva da equipa.

Foram entretanto emprestados alguns jogadores com o objectivo de lhes permitir competir com maior frequência o que naturalmente se traduz na valorização desses activos da sociedade, a saber: Carlos Marques, Chiquinho, Clayton, Edgar Marcelino, Hugo Machado, Miguel Ângelo, Lourenço, Luís Filipe, Nuno Santos, Santa Maria, Semedo, Silva, Valdir, Varela.

No que respeita ao futebol de formação assumiu particular importância o facto de três dos nossos jogadores juvenis terem sido contratados pelo Chelsea sem que este nos tivesse previamente comunicado esse seu interesse, numa situação completamente inédita no futebol português. A fim de salvaguardar o património desportivo e económico, evitando que novas situações análogas pudessem vir a ocorrer e independentemente de outras medidas que consideremos adequadas tomar, fomos obrigados a aumentar significativamente o número de jogadores dos escalões de formação com contrato de formação com a Sporting SAD (Nota 7 do Anexo), o que acarreta naturalmente um aumento de custos para a Sociedade.

Análise económica e financeira

No âmbito do processo de consolidação, reestruturação e reorganização económico-financeira a Sporting,SAD cedeu, em finais do mês de Março de 2005, à DE – Desporto e Espectáculo, SA, sociedade na qual detinha 100% do seu capital: (i) os direitos televisivos e os direitos acessórios relativos às épocas desportivas de 2008/09 a 2018/19 e os créditos do contrato celebrado com a TBZ Marketing – Acções Promocionais,SA.

Os direitos cedidos são-no a título exclusivo e irreversível, ficando a DE – Desporto e Espectáculo, SA como a única entidade com poderes para negociar com terceiros os direitos televisivos, os direitos acessórios e os créditos TBZ Marketing – Acções Promocionais,SA.

A Sporting,SAD atribui ainda à DE – Desporto e Espectáculo,SA o direito de preferência na celebração de contratos referentes a jogos particulares e que tenham por objecto a cessão de direitos televisivos.

A globalidade dos direitos anteriormente referidos são cedidos sem contrapartida, cabendo à DE – Desporto e Espectáculo, SA suportar as despesas relacionadas com esses mesmos direitos, as quais foram fixadas entre 20% e 30% do valor das receitas objecto de comercialização.

Por contrato celebrado em finais de Março de 2005 a Sporting,SAD alienou a participação financeira detida na DE – Desporto e Espectáculo,SA à Sporting Comércio e Serviços, pelo montante de m€65 000. Esta operação gerou uma mais valia contabilística de m€ 64 950, a qual se encontra relevada nas demonstrações financeiras a 31 de Março de 2005.

A boa performance desportiva da equipa principal de futebol permitiu gerar, nomeadamente no terceiro trimestre da época desportiva, receitas líquidas não orçamentadas no valor de cerca de m€1 400. Pela positiva registre-se os incrementos verificados ao nível de bilheteira e transmissões televisivas e pela negativa o não cumprimento dos objectivos traçados para a venda de bilhetes de época.

No que se refere aos custos regista-se comparativamente ao orçamento uma ligeira redução global de aproximadamente m€ 240 nos primeiros nove meses da época desportiva em curso. Não obstante o anteriormente referido, registaram-se desvios positivos e negativos nas várias rubricas de custos, a saber os mais relevantes: (i) Custos com o Pessoal em que aumentaram m€ 500, exclusivamente pelo aumento dos custos variáveis (prémios) relacionados com a performance desportiva; (ii) Fornecimentos e Serviços Externos com uma redução de m€ 410, que espelha o esforço continuado de contenção de custos, um dos objectivos perseguidos pelo Conselho de Administração; (iii) Amortizações com menos m€ 1 025, resultante de medidas de antecipação do termo de contratos de trabalho, como sejam os casos de Diogo Matos, Tinga e Danny.

Em termos patrimoniais importa salientar que se encontra em fase de finalização o processo de reestruturação económico-financeira do Grupo Sporting com vista a assegurar a continuidade das operações.

No contexto da “Reforma dos Mercados” do Grupo Euronext, foi implementado em 4 de Abril de 2005, inclusivé, um novo formato para os mercados regulamentados geridos pela Euronext Lisboa, em que foi extinto o Segundo Mercado, sendo os valores imobiliários admitidos à negociação neste mercado transferidos para o Mercado Regulamentado designado por Eurolist by Euronext Lisbon ou para o Mercado sem Cotações.

De acordo com os critérios de performance definidos pela Euronext Lisbon, os valores mobiliários representativos do capital social da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol,SAD, foram transferidos, a partir de 4 de Abril de 2005, para o compartimento “C” do Eurolist by Euronext Lisbon.

Factos relevantes após o termo do terceiro trimestre

Não ocorreram factos relevantes após o termo do terceiro trimestre da época desportiva de 2004/05 com impacto nas demonstrações financeiras com referência a 31 de Março de 2005.

Acções próprias

A Sporting SAD não detém acções próprias nem adquiriu ou alienou acções durante os primeiros nove meses do exercício.

Negócios entre a sociedade e os seus administradores

Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.

Lisboa, 11 de Abril de 2005

O Conselho de Administração

Dr. António Augusto Serra Campos Dias da Cunha

Dr. Filipe Soares Franco

Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade

Anexo 1 ao Relatório do Conselho de Administração

Em conformidade com o número 5 do Artigo 447^a do Código das Sociedades Comerciais apresenta-se relativamente a cada um dos membros do Conselho de Administração, o número de acções da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, por si detidas:

Membros do Conselho de Administração	Nº de Acções
Dr. António Augusto Serra Campos Dias da Cunha	10 000
Dr. Filipe Soares Franco	772
Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade	0

Não se verificaram transacções durante o exercício económico em curso.

De acordo com as disposições legais são as seguintes as participações qualificadas da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD:

Participações Qualificadas	Número de Acções	% de Direitos de Voto
SPORTING – S. Gest. Participações Sociais, SA	12 996 222	61,9
Sporting Clube de Portugal	3 429 864	16,3
SPORTINVESTE – S. Gest. Participações Sociais, SA	2 134 770	10,2

Nos termos da alínea b) do nº 1 do Artº 20 do Código dos Valores Mobiliários, considerando que a Sporting-SGPS,SA se encontra em relação de domínio com o Sporting Clube de Portugal, os direitos de voto imputáveis às duas entidades ascendem a 78,2% do capital social a que correspondem 16 426 086 acções.

Anexo 2 ao Relatório do Conselho de Administração

Em conformidade com o regulamento nº 07/2001 – Governo das Sociedades Cotadas, alterado pelo Regulamento nº 11/2003, apresenta-se de seguida relatório sobre as práticas de governo societário.

Declaração de Cumprimento

1. Recomendações adoptadas

- a) Não existe qualquer restrição do direito voto e representação de accionistas, tal como é preconizado nas recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades cotadas.
- b) A Sociedade tem um sistema de controlo interno definido no seu modelo organizacional (manual de procedimentos), o qual é assegurado por uma empresa do Universo Sporting (Sporting Gestão).
- c) O Conselho de Administração, composto por três membros, é quem exerce a gestão da Sociedade.
- d) O Administrador Executivo da Sociedade não está associado a qualquer grupo de interesses específicos.
- e) A dimensão da Sociedade não justifica a criação de comissões de controlo, sendo as mesmas distribuídas entre o Administrador Executivo e a Sporting Gestão.
- f) Existe uma total transparência das verbas pagas ao Conselho de Administração, as quais se consubstanciam na remuneração paga ao Administrador Executivo.
- g) A Comissão de Vencimentos é constituída pelos Presidentes dos Órgãos Sociais do Sporting Clube de Portugal, sendo que nenhum deles auferir qualquer remuneração.

2. Recomendações não adoptadas

- a) A dimensão da Sociedade não justifica a existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor, sendo o contacto com o mercado assegurado pelo Representante para as Relações com o Mercado.
- b) O capital social da Sociedade é composto por acções da categoria A e B, conferindo às acções da categoria A um determinado conjunto de direitos especiais, conforme descritos na Nota 36 do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados.
- c) A sociedade não tem nenhum plano de atribuição de acções.

Divulgação de informação

1. Remetemos, em anexo, o organigrama da Sociedade, passando a descrever sumariamente as competências de cada Direcção:

- a) A Direcção Geral não Futebol, cujas funções são asseguradas pela Sporting Gestão, reporta ao Conselho de Administração, incluindo as áreas de Gestão de Tesouraria, Contabilidade, Organização, Recursos Humanos e Meios, Planeamento e Controlo de Gestão, Interface com as empresas do Grupo Sporting e Apoio Administrativo e Serviços Externos.
- b) A Direcção Geral de Futebol, reporta ao Conselho de Administração e engloba as Direcções de Futebol, Técnica, Gestão de Activos, Clínica e Academia. A ela compete a liderança do projecto futebol e a implementação do modelo estratégico aprovado pelo Conselho de Administração. A gestão deverá assegurar o cumprimento escrupuloso do “business plan” e garantir uma eficaz coordenação das direcções que lhe reportam.
- c) A Direcção de Assessoria Jurídica funciona como órgão de apoio ao Conselho de Administração, sendo responsável pelo acompanhamento de negociações e contratações, de situações em contencioso, pelo enquadramento legal do Futebol e pelo relacionamento com organismos nacionais e internacionais que superintendem o futebol.

2. A única comissão existente na Sociedade é a já referida Comissão de Vencimentos.

3. O modelo organizacional da Sporting,SAD prevê mecanismos de controlo para fazer face aos riscos operacionais, de crédito, de liquidez, de câmbio e de mercado.

4. Apresentamos de seguida o quadro resumo da evolução das acções da Sociedade durante o período de 1 de Julho de 2004 a 31 de Março de 2005 (3º trimestre da época desportiva de 2004/05):

Número de negócios realizados	1 557
Quantidade de acções transaccionadas	541 975
Volume de negócios	m€1 451
Cotação máxima (31 JAN 05)	€2,99
Cotação mínima (16 AGO 04)	€2,13
Melhor cotação de fecho (31 JAN 05)	€2,99
Pior cotação de fecho (04 OUT 04)	€2,32

5. Os resultados líquidos do terceiro trimestre da época desportiva de 2004/05 foram positivos em m€ 58 341, mas a sociedade não distribuiu qualquer dividendo aos accionistas.

6. Não existem planos de atribuição de opções de aquisição de acções.

7. Não foram realizados quaisquer negócios e operações entre a Sociedade e os membros dos órgãos sociais.

8. A Sociedade não tem constituído nenhum Gabinete de Apoio ao Investidor e o Representante para as Relações com o Mercado é o Dr. Rui Bacelar Meireles.

9. A Comissão de Vencimentos é constituída pelos Presidentes dos Órgãos Sociais do Sporting Clube de Portugal, sendo que nenhum deles auferem qualquer remuneração.

10. Durante os primeiros nove meses do exercício de 2004/05 o Revisor Oficial de Contas cobrou o montante de m€14.

Exercício de direito de voto e representação de accionistas

1. Não existem regras estatutárias que afastem o direito de voto por correspondência.

2. Os accionistas com direito de voto poderão, de harmonia com o disposto no art. 22º do Código dos Valores Mobiliários, exercê-lo por correspondência, através de declaração por si assinada, onde manifestem, de forma inequívoca, o sentido do seu voto em relação a cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos da Assembleia. Para o efeito, existem na Sociedade boletins de voto à disposição dos accionistas, que lhes poderão ser facultados.

A declaração de voto deve ser acompanhada de fotocópia do bilhete de identidade do accionista e no caso de accionista que seja pessoa colectiva, a declaração de voto deverá ser assinada por quem o represente, com a assinatura reconhecida notarialmente nessa qualidade.

As declarações de voto, acompanhadas dos elementos referidos no parágrafo anterior, devem ser inseridas em envelope fechado, endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, apresentadas em mão na Sede da Sociedade, ou aí recebidas através de correio registado.

O escrutínio dos votos por correspondência será feito pela Mesa da Assembleia Geral, por adição aos votos expressos na Assembleia, considerando-se, na hipótese de agrupamento, os votos relativos aos quais os diversos titulares indiquem a vontade de agrupar e preenchem os requisitos para tal.

3. A Sociedade não tem disponível meios electrónicos para o exercício do direito de voto.

4. O bloqueio das acções para participação na Assembleia Geral é pedido para que seja efectuado com uma antecedência de cinco dias úteis.

5. Conforme previsto nas Convocatórias da Assembleia Geral os votos por correspondência devem ser recebidos na Sede da Sociedade até à véspera do dia da Assembleia.

6. Nos termos estatutários, a cada cem acções corresponde um voto.

Regras Societárias

1. A Sociedade tem um único código de conduta que versa matérias de natureza ética, de confidencialidade e de conflito de interesses.

2. Não existem unidades orgânicas dedicadas à auditoria interna e/ou à gestão de riscos.

3. O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das acções da Categoria A (3 429 864 acções), auferindo dos seguintes direitos especiais:

(a) A Assembleia Geral não poderá funcionar nem deliberar, em primeira convocatória, sem que esteja representada a totalidade das acções da Categoria A;

(b) É necessária a unanimidade dos votos correspondentes às acções da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:

- alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da Empresa;
- criação de novas categorias de acções;

- cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas;
- distribuição de bens aos accionistas que não consista em distribuição de dividendos;
- eleição dos membros dos órgãos sociais, salvo o disposto no nº8 do artigo 392 do Código das Sociedades Comerciais;
- emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de acções preferenciais e amortização de acções;
- mudança da localização da sede da sociedade ou consentimento para a mesma;

(c) O titular destas acções terá o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual terá direito de veto sobre as matérias referidas no ponto anterior;

(d) As acções da categoria A só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público.

Quando as acções da categoria A mudarem de titular passarão a ser acções da Categoria B.

Órgão de Administração

1. Por ter sido apresentada carta de renúncia por parte do Administrador Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt – o que ocorreu com efeitos a 30 de Junho de 2004, o Conselho em reunião de 1 de Julho procedeu à cooptação do Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista de Andrade para o cargo de Administrador Executivo.

Face ao exposto, o Conselho de Administração da Sociedade, a partir de 1 de Julho de 2004, passou a ter a seguinte composição:

Dr. António Augusto Serra Campos Dias da Cunha – Presidente

Dr. Filipe Soares Franco - Vogal

Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade - Vogal

O Administrador Executivo (Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade) é o único membro do Conselho de Administração que ao abrigo do Regulamento da CMVM nº 11/2003 assume a forma de independente.

O Dr. António Augusto Serra Dias da Cunha é, também, Presidente do Sporting Clube de Portugal e do Conselho de Administração das sociedades Sporting Comércio e Serviços,SA, Sporting-SGPS,SA, Estádio José Alvalade,SA, Novo Estádio José Alvalade,SA e Sporting-COM,SA.

O Dr. Filipe Soares Franco é, também, Vice-Presidente do Conselho Directivo do Sporting Clube de Portugal, Presidente do Conselho de Administração da SPORTING – Consultoria e Gestão Empresarial,SA, Vogal do Conselho de Administração da Sporting SGPS,SA, Presidente do Conselho de Administração da OPCA – Obras Públicas e Cimento Armado,SA e Administrador da Pinto Basto III SGPS,SA.

O Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade é, também, Membro do Comité Económico e Social Europeu.

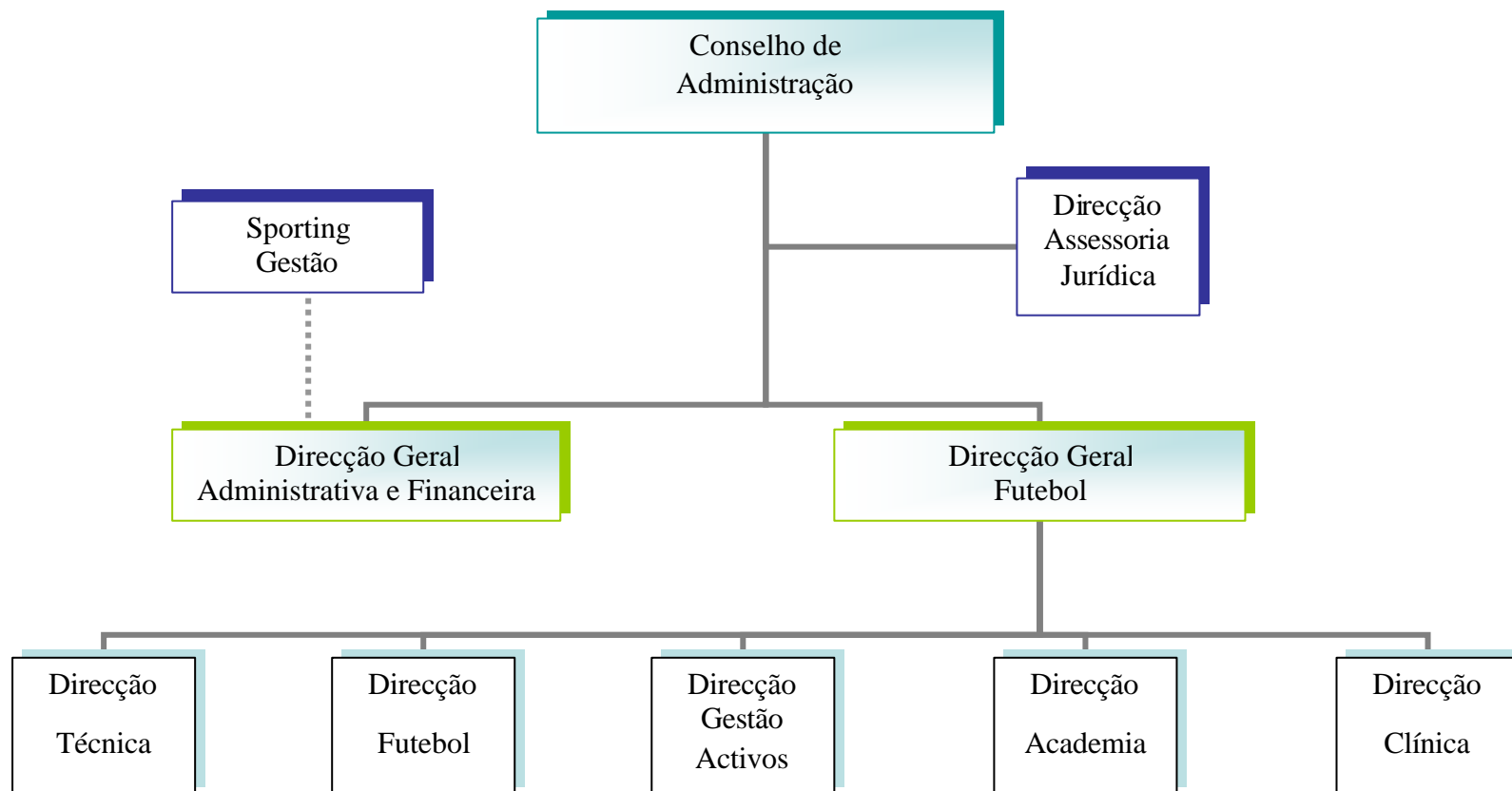
2. A Sociedade não tem Comissão Executiva ou qualquer outra comissão com competência em matéria de gestão.

3. O Conselho de Administração reúne formalmente uma vez por mês, para análise, discussão e decisão de assuntos com relevância para a vida da Sociedade, sem prejuízo da existência de encontros semanais dos seus administradores para resolução de assuntos da sua gestão corrente. Nestes primeiros nove meses da época desportiva de 2004/05 o Conselho reuniu formalmente por 10 vezes.

4. As remunerações atribuídas aos titulares do órgão de administração não estão dependentes dos resultados da Sociedade ou da evolução da cotação das acções.

5. Durante os primeiros nove meses do exercício económico de 2004/2005 foi pago aos membros executivos do órgão de administração a importância m€117, a título de remuneração fixa.

Organigrama Geral



Balanço em 31 de Março de 2005 e 30 de Junho de 2004

(Valores expressos em milhares de Euros)

ACTIVO	31 MAR 05		30 JUN 04	
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Imobilizado				
Imobilizações Incorpóreas:				
Despesas de Instalação	856	(776)	80	0
Propriedade Industrial e Outros Direitos	53 773	(29 947)	23 826	27 209
Adiantamento por c/Imobilizações	0		0	0
	<u>54 629</u>	<u>(30 723)</u>	<u>23 906</u>	<u>27 209</u>
Imobilizações Corpóreas:				
Edifícios e O. Construções	570	(570)	0	0
Equipamento Básico	316	(262)	54	88
Equipamento de Transporte	463	(393)	70	112
Ferramentas e Utensílios	4	(4)	0	0
Equipamento Administrativo	214	(165)	49	60
Outras Imobilizações Corpóreas	81	(48)	33	40
	<u>1 648</u>	<u>(1 442)</u>	<u>206</u>	<u>300</u>
Investimentos Financeiros				
Empresas Associadas	0	0	0	0
Dívidas de Terceiros - m/longo prazos:				
Outros Devedores	0	0	0	5 000
Circulante				
Dívidas de Terceiros - curto prazo:				
Clientes, Conta Corrente	102 995	0	102 995	32 596
Clientes Títulos a Receber	0	0	0	900
Clientes Cobrança Duvidosa	1 736	(1 736)	0	0
Estado e Outros Entes Públicos	654	0	654	1 238
Accionistas	0	0	0	0
Outros Devedores	1 818	0	1 818	1 055
	<u>107 203</u>	<u>(1 736)</u>	<u>105 467</u>	<u>35 789</u>
Depósitos Bancários e Caixa:				
Depósitos Bancários	433	0	433	3 491
Caixa	3	0	3	3
	<u>436</u>	<u>0</u>	<u>436</u>	<u>3 494</u>
Acréscimos e Diferimentos				
Acréscimos de Proveitos	1 683	0	1 683	624
Custos Diferidos	2 983	0	2 983	2 544
	<u>4 666</u>	<u>0</u>	<u>4 666</u>	<u>3 168</u>
Total de Amortizações		(32 165)		
Total de Provisões		(1 736)		
Total do Activo	<u>168 582</u>	<u>(33 901)</u>	<u>134 681</u>	<u>74 960</u>

	31 MAR 05	30 JUN 04
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital Próprio		
Capital	42 000	22 000
Reserva Legal	0	0
Outras Reservas	5	5
Prémio de Emissão de Acções	6 500	0
Resultados Transitados	(69 252)	(60 029)
Resultado Líquido do Exercício	58 341	(9 222)
	<u>37 594</u>	<u>(47 246)</u>
Provisões para Riscos e Encargos		
Outras Provisões para Riscos e Encargos	282	239
Dívidas de Terceiros - m/longo prazo		
Dívidas a Instituições de Crédito	1 050	5 000
Outros Credores	6 147	11 182
	<u>7 197</u>	<u>16 182</u>
Dívidas a Terceiros - curto prazo		
Adiantamento de Clientes	0	0
Dívidas a Instituições de Crédito	20 594	25 708
Fornecedores, Conta Corrente	12 415	12 131
Fornecedores, Títulos a Pagar	0	1 004
Accionistas	42 666	54 666
Estado e Outros Entes Públicos	967	479
Outros Credores	1 438	5 695
	<u>78 080</u>	<u>99 683</u>
Acréscimos e Diferimentos		
Acréscimos de Custos	4 474	3 912
Proveitos Diferidos	7 054	2 190
	<u>11 528</u>	<u>6 102</u>
Total do Capital Próprio e do Passivo	<u>134 681</u>	<u>74 960</u>

Demonstração dos Resultados em 31 de Março de 2005

(Valores expressos em milhares de Euros)

CUSTOS E PERDAS	31 MAR 05 (9 meses)	PROVEITOS E GANHOS	31 MAR 05 (9 meses)
Fornecimentos e Serviços Externos	5 041	Prestações de Serviços	21 321
Custos com o Pessoal:		Subsídios à Exploração	0
Remunerações	12 845	Proveitos Suplementares	38
Encargos Sociais	694	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	592
Outros	1 128		630
	14 667		21 951
Amortizações do Imobilizado		(B)	
Corpóreo e Incorpóreo	6 805	Outros Juros e Proveitos Similares	285
Provisões	200		22 236
	7 005	(D)	
Impostos	46	Proveitos e Ganhos Extraordinários	65 313
Outros Custos e Perdas Operacionais	523		
	569		
(A)	27 282		
Juros e Custos Similares	1 521		
(C)	28 803		
Custos e Perdas Extraordinários	405		
(E)	29 208		
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	0		
(G)	29 208		
Resultado Líquido do Exercício	58 341		
	87 549	(F)	87 549
		Resultados Operacionais: (B) - (A)	(5 331)
		Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A)	(1 236)
		Resultados Correntes: (D) - (C)	(6 567)
		Resultados Antes de Impostos: (F) - (E)	58 341
		Resultado Líquido do Exercício: (F) - (G)	58 341
		Cash Flow: (RLE) + (Amortizações + Provisões)	65 346

SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD

Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados em 31 de Março de 2005 (valores expressos em milhares de euros)

Nota 1 – Introdução

A SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD (adiante designado apenas por Sporting, SAD ou Sociedade) foi constituída por escritura pública de 28 OUT 97, com um capital de m€34 915,85, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

Por escritura pública realizada em 31 JUL 01, o capital social da Sociedade foi elevado de m€34 915,85 para m€54 867,77. Este aumento foi concretizado por conversão de créditos detidos pelo Sporting Clube de Portugal e SPORTING – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, nos montantes parciais de m€3 042,67 e m€16 909,25, respectivamente.

Foi por escritura pública realizada em 31 JUL 01 redenominado o capital social para Euros, mediante a aplicação do método padrão, convertendo o valor nominal de cada acção de mil escudos para €4,99, com arredondamento para o cêntimo de euro mais próximo e conseqüente aumento de capital de m€ 22,23, por contrapartida de resultados transitados, ascendendo o capital social da Sociedade a m€54 890. A operacionalização da redenominação do capital foi concretizada em 11 OUT 01. Em 02 SET 02 foram admitidas à negociação no Segundo Mercado as 4 000 000 acções correspondentes ao aumento do capital social atrás mencionado.

Em 12 JUN 02 a Sociedade concretizou um empréstimo obrigacionista por Oferta Pública de Distribuição destinada ao público em geral, sendo realizada por subscrição pública e directa, no valor de m€11 996, representativo de 2 399 288 obrigações. As referidas obrigações foram posteriormente admitidas à negociação em Mercado.

Por escritura pública realizada em 30 JUN 04 o capital social foi reduzido de m€ 54 890 para m€ 22 000, sendo a importância da redução de m€32 890 destinada a cobertura de prejuízos da Sociedade verificados nos exercícios anteriores, e efectuada de forma proporcional, mediante a redução do valor nominal das acções de €4,99 para €2.

Por escritura pública realizada em 31 de Março de 2005 o capital social foi elevado de m€22 000 para m€42 000. O aumento foi efectuado mediante a emissão de

10 000 000 de novas acções escriturais nominativas, com o valor nominal de €2 e um ágio de €0,65 cada uma.

No âmbito do processo de consolidação, reestruturação e reorganização económico-financeira, a Empresa cedeu à DE – Desporto e Espectáculo, SA, por si participada a 100%, os direitos televisivos e os direitos acessórios relativos às épocas desportivas de 2008/09 a 2018/19 e os créditos TBZ Marketing – Acções Promocionais, SA. Esta cedência foi efectuada sem contrapartida, cabendo à DE – Desporto e Espectáculo, SA suportar as despesas relacionadas com os direitos atrás referidos, os quais foram fixados entre 20% e 30% do valor das receitas com a respectiva comercialização.

Em 31 de Março de 2005, a Sporting,SAD alienou a sua participação financeira na DE – Desporto e Espectáculo, SA pelo valor de m€65 000, tendo gerada uma mais valia contabilística de m€64 950.

A Sporting, SAD com sede social no Estádio José de Alvalade, resultou da personalização jurídica da equipa do Sporting Clube de Portugal e tem por objecto social “a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol”.

Por despacho de 05 MAR 04, do Exmo Sr. Subdirector-Geral da DGCI – Direcção de Serviços do IRC, foi deferido o pedido, do Clube e das várias sociedades do Grupo Sporting, para a aplicação de um novo período de tributação. Esta alteração visou ajustar o exercício económico ao período da época desportiva, o qual passou a ser de 1 de Julho de um ano a 30 de Junho do ano seguinte.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com o objectivo de obter uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados das operações da Sociedade, em conformidade com os princípios contabilísticos da continuidade das operações, da consistência, da especialização dos exercícios, do custo histórico, da prudência, da substância sobre a forma e da materialidade.

Historicamente a Sporting,SAD tem gerado anualmente mais-valias significativas, as quais têm sido registadas como um resultado extraordinário do exercício. A realidade do futebol português tem demonstrado que as transferências de jogadores são cada vez mais uma actividade corrente, pelo que foi nosso entendimento passar a registar estes ganhos como Proveitos Operacionais. Consideramos que o actual tratamento contabilístico reflecte melhor a realidade económica e os resultados das operações, embora constitua uma derrogação ao Plano Oficial de Contabilidade.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade. As notas não consideradas neste Anexo não são aplicáveis à Empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras.

Nota 3 – Principais critérios valorimétricos utilizados

a) Imobilizações Incorpóreas

Esta rubrica compreende essencialmente os custos incorridos com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol, nos quais se incluem os valores de transferência para a Sociedade dos jogadores do Sporting Clube de Portugal, no montante residual de m€ 4 177 (valor inicial de m€ 29 429). Inclui, ainda, os encargos relativos à comissão de organização e montagem da Oferta Pública de Subscrição de 2 000 000 acções e à comissão de colocação das referidas acções junto dos Sócios do Sporting Clube de Portugal e do público em geral.

A Sporting,SAD negociou com o First Portuguese Football Players Fund (Fundo de Investimento) a partilha de receitas futuras relacionadas com parte dos direitos desportivos de jogadores, que foram objecto de avaliação independente por um comité de investimento desse Fundo. Decorrente de orientação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários a Sociedade apenas tem reconhecido como mais valias a proporção da partilha de receitas futuras dos direitos desportivos detida pelo Fundo de Investimento.

Em virtude do valor residual estimado dos direitos desportivos (proporção da partilha de receitas futuras detida pela Sporting,SAD) corresponder ao valor da avaliação, as correspondentes Imobilizações Incorpóreas deixam de ser amortizadas para este conjunto de direitos, excepto se o valor estimado de mercado for inferior ao valor pelo qual a Sporting,SAD tem o jogador registado.

Os direitos desportivos dos restantes jogadores são amortizados por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vigência do contrato.

b) Imobilizações Corpóreas

As Imobilizações Corpóreas estão registadas ao custo de aquisição e incluem os bens adquiridos, em estado de uso, afectos ao ex-Departamento de Futebol do Sporting Clube de Portugal.

As amortizações são calculadas por duodécimos, de acordo com o método das quotas constantes, às taxas máximas previstas na legislação em vigor. No caso dos

bens adquiridos em estado de uso as amortizações foram calculadas de acordo com o tempo de vida útil esperado para cada bem.

c) Locação Financeira

Os activos imobilizados adquiridos em regime de contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, encontram-se reflectidos no Balanço sendo amortizados de acordo com as taxas referidas na nota anterior. As rendas relativas aos contratos de locação financeira são registadas como redução daquelas responsabilidades e como custos financeiros na parcela dos juros.

d) Acréscimos e Diferimentos

Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos os custos e proveitos que respeitam a vários exercícios e que são imputados aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

e) Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal

As Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal são registados como custo do ano em que os colaboradores da Empresa adquirem o direito ao seu recebimento. Consequentemente, o valor de férias, subsídio de férias e subsídio de Natal vencido e não pago à data de 31 MAR 05, foi estimado e incluído na rubrica Acréscimos de Custos.

f) Saldos e Transacções em Moeda Estrangeira

Os activos e passivos em moeda estrangeira, para os quais o câmbio não foi fixado, foram actualizados à taxa de câmbio em vigor a 31 MAR 05. As diferenças de câmbio apuradas foram reconhecidas como custos e proveitos do exercício.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, verificadas entre a data das operações e a data do seu recebimento ou pagamento, foram registadas como custos e proveitos do exercício.

h) Reconhecimento de Proveitos

As receitas de jogos são reconhecidas como proveitos no período em que estes se realizam.

Os proveitos de publicidade, patrocínios, direitos de transmissão de jogos de futebol e concessão de direitos de superfície, são reconhecidos de acordo com o período de duração dos respectivos contratos.

As receitas decorrentes da reserva de Bilhetes de Época são reconhecidas ao longo da(s) época(s) desportiva(s) em que o direito se vence.

Por acordo celebrado com o Sporting Clube de Portugal a Empresa recebe uma percentagem da quotização cobrada aos Sócios do Clube. Tendo em consideração a incerteza de cobrabilidade das quotas, à data da sua emissão, o proveito da quotização só é reconhecido em proveitos aquando da sua efectiva cobrança.

No terceiro trimestre da época desportiva de 2004/05, foi transferido do Sporting Clube de Portugal para a Sporting, SAD, 75% da quotização anual cobrada.

i) Instrumentos Financeiros

Referem-se exclusivamente a contratos de fixação cambial de responsabilidades de e para com terceiros.

Nota 4 – Cotações utilizadas para conversão de saldos em moeda estrangeira

Moeda	31 MAR 05
USD	1,2964
CHF	1,5486

Nota 6 – Impostos

A Empresa encontra-se sujeita a impostos sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, à taxa de 30%, acrescida da derrama.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social).

Nota 7 – Número médio de pessoas ao serviço da Empresa

Distribuição	31 MAR 05
Administração, Serviços Centrais e Pessoal de Apoio	21
Futebol Profissional (Jogadores, Técnicos e Pessoal de Apoio)	65
Futebol Formação (Jogadores, Técnicos e Pessoal de Apoio)	97

Nota 8 – Despesas de Instalação

Compreende os custos relativos ao processo da Oferta Pública de Subscrição da emissão de 2 000 000 acções nominativas, ordinárias e escriturais, destinadas à constituição da Empresa.

Nota 10 – Activo Imobilizado

a) Imobilizações Incorpóreas

	S. Inicial 30 JUN 04	Aumentos	Alienações	Tr/Abates	S. Final 31 MAR 05
Activo Bruto					
Desp. Instalação	776	80	0	0	856
Prop. I. e O. Direitos	50 529	3 554	(810)	500	53 773
Sub-total	51 305	3 634	(810)	500	54 629
Amortizações					
Desp. Instalação	(775)	(1)	0	0	(776)
Prop. I. e O. Direitos	(23 321)	(6 710)	0	84	(29 947)
Sub-total	(24 096)	(6 711)	0	84	(30 723)
Total	27 209	(3 077)	(810)	584	23 906

Os direitos desportivos relativos à totalidade dos jogadores que fazem parte do plantel profissional de futebol estão valorizados em m€23 906. Este saldo inclui a posição do First Portuguese Football Players Fund no montante de m€6 003, ou seja, uma participação de cerca de 25% no valor patrimonial líquido do plantel.

b) Imobilizações Corpóreas

	S. Inicial	Aumentos	Alienações	Tr/Abates	S. Final
Activo Bruto					
Edifícios e O. Constr.	570	0	0	0	570
Equip. Básico	316	0	0	0	316
Equip. Transporte	544	0	(81)	0	463
Ferram. Utensílios	4	0	0	0	4
Equip. Administrativo	213	1	0	0	214
O. Imob. Corpóreas	81	0	0	0	81
Imobilizaç. em Curso	0	0	0	0	0
Sub-total	1 728	1	(81)	0	1 648
Amortizações					
Edifícios e O. Constr.	(570)	0	0	0	(570)
Equip. Básico	(228)	(34)	0	0	(262)
Equip. Transporte	(432)	(42)	81	0	(393)
Ferram. Utensílios	(4)	0	0	0	(4)
Equip. Administrativo	(153)	(12)	0	0	(165)
O. Imob. Corpóreas	(41)	(7)	0	0	(48)
Sub-total	(1 428)	(95)	81	0	(1 442)
Total	300	(94)	0	0	206

Nota 15 – Bens em regime de locação financeira

	Activo Bruto	Amortizações	Activo Líquido
Equipamento de Transporte			
Contrato nº 12676	41	36	5
Contrato nº 12206	45	39	6
Contrato nº 10164	73	29	44
Equipamento Administrativo			
Contrato nº 15906	32	24	8
Total	191	128	63

Nota 25 – Dívidas activas e passivas com o Pessoal

Natureza	Curto Prazo	Médio/Longo Prazo
Activas	1 002	0
Passivas	1 426	133

As dívidas para com o pessoal compreendem, essencialmente, as prestações vincendas relativas aos prémios de assinatura celebrados com Jogadores aquando da celebração dos respectivos contratos de trabalho.

Nota 34 – Movimento de Provisões

A rubrica Provisões para Cobrança Duvidosa cobre 100% do crédito detido pela Sporting,SAD sobre a Societá Sportiva Cálcio Napoli, Spa, relativo ao contrato de cedência dos direitos desportivos do jogadores José Vidigal e Saber.

Nota 36 – Composição do Capital

Categoria das Acções	Quantidade
Categoria A	3 429 864
Categoria B	17 570 136
Total	21 000 000

O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das acções da Categoria A, auferindo dos seguintes direitos especiais:

(a) A Assembleia Geral não poderá funcionar nem deliberar, em primeira convocatória, sem que esteja representada a totalidade das acções da Categoria A;

(b) É necessária a unanimidade dos votos correspondentes às acções da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:

- alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da Empresa;
- criação de novas categorias de acções;

- cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas;
- distribuição de bens aos accionistas que não consista em distribuição de dividendos;
- eleição dos membros dos órgãos sociais, salvo o disposto no nº8 do artigo 392 do Código das Sociedades Comerciais;
- emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de acções preferenciais e amortização de acções;
- mudança da localização da sede da sociedade ou consentimento para a mesma;

(c) O titular destas acções terá o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual terá direito de veto sobre as matérias referidas no ponto anterior;

(d) As acções da categoria A só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público.

Quando as acções da categoria A mudarem de titular passarão a ser acções da Categoria B.

Nota 37 – Pessoas Colectivas com mais de 20% do Capital

Pessoa Colectiva	% Detida em 31 MAR 05
SPORTING – Socied. Gestora de Participações Sociais, SA	59%

A participação de capital detida pelo Sporting Clube de Portugal, inicialmente de 21,4%, tem vindo a ser reduzida por efeito da atribuição aos Sócios do Clube de acções da Empresa, por troca dos valores por estes entregues a título de quota extraordinária, conforme deliberação da Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal, de 17 MAI 97. Em 31 MAR 05 e após aumento do capital social para m€ 42 000 o Sporting Clube de Portugal detém uma participação de aproximadamente 15,6%.

Nota 40 - Movimento das rubricas do Capital Próprio

	Saldo 30 JUN 04	Aumento	Redução	Reclassif.	Saldo 31 MAR 05
Capital	22 000	20 000	0	0	42 000
Outras Reservas	5	0	0	0	5
Prémio Emissão Acções	0	6 500	0	0	6 500
Resultados Transitados	(60 029)	(9 222)	0	(1)	(69 252)
Resultado Líq. Exercício	(9 222)	58 341	9 222	0	58 341
Total	(47 246)	75 619	9 222	(1)	37 594

Nota 43 – Remuneração dos Orgãos Sociais

Orgãos Sociais	31 MAR 05
Conselho de Administração	117
Revisor Oficial de Contas	14

Nota 45 – Demonstração dos Resultados Financeiros

Custos e Perdas	31 MAR 05 (9 meses)	Proveitos e Ganhos	31 MAR 05 (9 meses)
Juros Suportados	968	Juros Obtidos	22
Dif. C. Desfavoráveis	317	Dif. C. Favoráveis	263
O. Custos e P. Financ.	235	Desc. P. Pag. Obtidos	0
Resultado Financeiro	(1 235)	O. Prov G Financeiros	0
Total	285	Total	285

O saldo da rubrica Diferenças Cambiais Desfavoráveis está essencialmente relacionado com a perda verificada nas operações em dólares para as quais não foi possível fixar o câmbio, nomeadamente nos créditos detidos sobre o Nápoles e o Marselha.

Nota 46 – Demonstração dos Resultados Extraordinários

Custos e Perdas	31 MAR 05 (9 meses)	Proveitos e Ganhos	31 MAR 05 (9 meses)
Donativos	0	Ganhos em Imobiliz.	64 968
Dívidas Incobráveis	0	Benefícios Contratuais	123
Perdas em Imobilizaç.	160	Redução de Provisões	0
Multas e Penalidades	43	Corr. R. Ex. Anterior.	89
Corr. R. Ex. Anterior.	75	O Prov. e G. Extraord.	133
O. Custos P. Extraord.	127		
Resultado Extraord.	64 908		
Total	65 313	Total	65 313

Nota 47 – Informações exigidas por diplomas legais

Em conformidade com o artigo nº 447 do Código das Sociedades Comerciais, presta-se a seguinte informação quanto às participações financeiras detidas pelos membros do Conselho de Administração em 31 MAR 05:

Membros do Conselho de Administração	Nº de Acções
Dr. António Augusto Serra Campos Dias da Cunha	10 000
Dr. Filipe Soares Franco	772
Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade	0

Nota 48 – Outros Devedores

Decorrente do reajustamento do tratamento contabilístico dos créditos sobre terceiros, os valores a receber de Clubes passou a ser relevado na rubrica de Clientes c/Corrente, quando no passado se encontrava registado em Outros Devedores.

Nota 49 – Outros Credores

Decorrente do reajustamento do tratamento contabilístico dos débitos a terceiros, os valores a pagar a Clubes passou a ser relevado na rubrica de Fornecedores c/Corrente, quando no passado se encontrava registado em Outros Credores.

Nota 50 – Proveitos Diferidos

Compreende as verbas recebidas até 31 MAR 05, cujos proveitos serão reconhecidos nos exercícios seguintes. Entre os valores registados nesta rubrica destaca-se as receitas antecipadas relativas Direitos Televisivos, Bilhetes de Época e Direitos Multimedia, no valor aproximado de m€6 556.

Nota 51 – Garantias Prestadas

No âmbito dos contratos de aquisição dos direitos desportivos dos jogadores Ricardo Pereira e Anderson Polga existem, a nosso pedido, a favor de clubes terceiros, garantias bancárias no valor total de m€750.

Nota 52 – Garantias Prestadas a Terceiros

Para caucionamento de financiamentos bancários contraídos junto do Banco Comercial Português e do Banco Espírito Santo, quer pela própria Sociedade, quer pelos seus accionistas de referência, Sporting Clube de Portugal e SPORTING – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, foi dado como garantia aos respectivos Bancos o penhor sobre os direitos desportivos de um conjunto de jogadores.

Nota 53 – Compromissos Financeiros

Decorrente dos contratos celebrados com os jogadores, existem compromissos financeiros assumidos relacionados com as performances desportivas, nomeadamente, vitória nas competições desportivas e número de jogos realizados na qualidade de titular.

Nota 54 – Project Finance

No âmbito do processo de financiamento (Project Finance) para a construção do complexo Alvalade XXI a Sociedade teve necessidade de intervir em duas fases. Numa primeira fase (período de construção) cedeu os direitos de transmissão televisiva até 2007/08, o que permitiu um aporte de capitais próprios vitais para o projecto, obrigando-se a Novo Estádio José Alvalade, SA (NEJA) a reembolsar a Sporting, SAD pelo capital cedido, através do encaixe de receitas provenientes da venda de camarotes e business seats a empresas. Numa segunda fase (período de exploração), foi celebrado com a NEJA um contrato de cessão de utilização do novo Estádio José Alvalade donde decorre o pagamento de uma renda anual de m€5 000 pela utilização das instalações, tendo sido dado de garantia as receitas de bilheteira e de quotização. Importa referir que estas receitas ficam cativas até ao pagamento integral da referida renda anual. Em finais de Janeiro de 2005 foi concluída a primeira fase da negociação com o Banco Espírito Santo de Investimento e o Banco Comercial Português de Investimento do processo de reestruturação económico-financeiro do Grupo Sporting, que entre outros aspectos prevê um período de carência do pagamento de renda até ao final da época desportiva de 2006/07.

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos o nosso relatório de revisão limitada sobre a informação do período de nove meses findo em 31 de Março de 2005, da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 134 681 milhares de euros e um total de capital próprio positivo de 37 594 milhares de euros, incluindo um resultado líquido positivo de 58 341 milhares de euros) e na Demonstração dos Resultados do período findo naquela data e no correspondente Anexo.

2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (ii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iii) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo e consistiu:

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;

- a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
- a apresentação da informação financeira;
- se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e

b) em testes substantivos às transacções de grande significado.

6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.

7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

Parecer

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de nove meses findo em 31 de Março de 2005 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfases

9. Sem afectar o parecer expresso no parágrafo anterior, chamamos a atenção de que, conforme mencionado no Relatório do Conselho de Administração, foram realizadas em Março de 2005, na sequência das deliberações da Assembleia Geral, três operações previstas no projecto de reestruturação: aumento do capital social; cedência de direitos televisivos, direitos acessórios e créditos a uma entidade integralmente detida pela Sporting, SAD; venda da participação nessa entidade a uma Sociedade que integra o Grupo Sporting Clube de Portugal.

Lisboa, 29 de Abril de 2005



Dr. Pedro Aleixo Dias, em representação de
Barroso, Dias, Caseirão & Associados – SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 1122)